



CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM

Setor de Engenharia

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

REF.: Remanejamento Orçamentário

DADOS DO CONTRATO / ADITIVO		
Licitação: Tomada de Preço nº 00001/2023		
Contrato nº: 00008/2023-CPL	Data: 01/12/2023	Valor Inicial: R\$ 91.185,60
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.		
Local: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 70		
Empresa Contratada: ANCORA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 44.459.047/0001-93		

Venho pelo presente justificar aditivo de valor, conforme planilha de readequação de valor em anexo, para obra de REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. O aditivo se faz necessário devido as seguintes situações:

1º Os itens: 2.1.6 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017, 2.1.7 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA PISO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017, 2.5.10 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022, 2.5.11-EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022, 2.5.12 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020, fez-se necessário a adição desses serviços considerando que estes não estão contemplados na planilha inicial, e se fez necessário, tendo em vista que durante a remoção do revestimento, notou-se que o reboco existente da parede e do piso estavam fora de prumo e sem nivelamento adequado, e que em algumas partes estavam soltando da alvenaria. Desta feita para boa e perfeita operação desta obra foram adicionados.

2º Os itens 2.1.8 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017, KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019, 2.3.6 - VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016, 2.6.7 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021, foi necessário a adição desses serviços para criação de um novo acesso para sala de arquivos, melhorando e otimizando os trabalhos da Camara Municipal.



3º Os itens 2.4.8 - Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador – 10/2021, 2.3.5 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021. Foi visto que a Porta de Vidro do lado direito, não teria funcionalidade/ necessidade de ter as dimensões do projeto. Desta feita fez-se necessário glosar o item 2.4.8 e acrescentar o item 2.3.5, 2.5.10 e 2.5.11.

Tendo em vista o fato citado faz-se necessário o aditivo de contrato com a empreiteira ANCORA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 44.459.047/0001-93, no valor de R\$ 7.805,89 correspondendo à 8,56% do valor inicial da obra. Desta forma, tendo em vista que o valor total da obra é de R\$91.185,60, o novo valor do contrato vai ser de R\$ 98.991,49.

Capim, 19 de dezembro de 2023.

José Felipe Souza dos Santos
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PB Nº 16178789-4
JOSÉ FELIPE SOUZA DOS SANTOS
 Eng Civil CREA: 161787989-4